



### PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170253

O Município de SÃO DOMINGOS DO CAPIM, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.193.115/0001-63, com sede na AV. DR. LAURO SODRE, 206, representado por PAULO ELSON DA SILVA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ALBERTO PINHEIRO MOREIRA, inscrito(a) no CPF 017.408.502-89, com sede na RODOVIA PA 127, Nº 0, CENTRO, São Domingos do Capim-PA, CEP 68635-000, representada por ALBERTO PINHEIRO MOREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Julho de 2017, nos termos do art. 57, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 0302.041220012.2.012 Manutenção da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PA, 30 de Junho de 2017  
PAULO ELSON DA SILVA E SILVA Assinado de forma digital por PAULO  
SILVA:49127144291 ELSON DA SILVA E SILVA:49127144291  
Dados: 2017.06.30 10:43:17 -03'00'  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM  
CNPJ(MF) 05.193.115/0001-63  
CONTRATANTE

  
ALBERTO PINHEIRO MOREIRA  
CPF 017.408.502-89  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_